



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 353/GAPRE, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **WANCERLON MACÊDO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozados nos seguintes períodos de 08/06/2026 a 22/06/2026 e 09/12/2026 a 23/12/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 08 de junho de 2026.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito